



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2009 - 2012

LEI MUNICIPAL Nº 573/2009

SÚMULA – “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O “LIONS CLUBE DE APIACÁS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Sebastião Silva Trindade, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarado de utilidade pública o “*LIONS CLUBE DE APIACÁS*”, com inscrição de CNPJ nº. 10.842.303/0001-05, com sua sede sito na Avenida Mato Grosso, nº. 360, Bairro Bom Jesus.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrario.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS- MT,
Em 01 de Julho de 2009.**

**SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL**